



Portaria nº. 024/2022 de 13 de dezembro de 2022

Institui a Comissão Eleitoral, para coordenar o Processo Eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região – CRESS/DF.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS de nº919, de 25 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 24 outubro de de 2019, Seção 1, página 94/97;

Considerando a realização de eleição do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS da 8ª Região para o Triênio 2023/2026, de 15 de maio de 2023 a 15 de maio de 2026;

Considerando a aprovação da composição da Comissão Regional Eleitoral - (CRE) no 49º encontro Nacional, realizado de 07 a 11 de setembro de 2022 na cidade de Maceió/AL;

Considerando a aprovação da presente Portaria “*Ad referendum*” do Conselho Pleno CRESS

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Regional Eleitoral, composta pelos seguintes componentes:

Gabriela Feitosa Pereira	Assistente Social Cress nº 6074 8ª Região (DF)	Presidenta
Grace Kele da Silva	Assistente Social Cress nº 5337 8ª Região (DF)	Titular
Lucci Del Santos Laporta	Assistente Social Cress nº 5945 8ª Região (DF)	Titular
Mª do Socorro Guedes Pimentel	Assistente Social Cress nº 5337 8ª Região (DF)	Suplente
Solange Gomes T da Silveira	Assistente Social Cress nº 5337 8ª Região (DF)	Suplente

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS da 8ª Região – DF